



# jornal da tarde

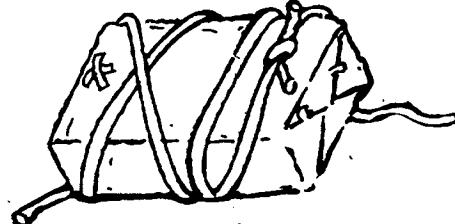
Cr\$ 130,00

Sexta-feira, 10 de junho de 1983. Número 5.373, Ano 18

O ESTADO DE S. PAULO

# E VEIO O PACOTE. DESAMARRADO.

Economia - Brasil



Estas são as  
vinte medidas do pacote  
que o governo  
aprovou ontem:

- 1) Limitação dos empréstimos do sistema financeiro ao setor público, inclusive Estados e Municípios, com expansão fixada periodicamente pelo Banco Central.
- 2) Estabelecimento de piso mínimo de encargos nas operações de crédito ou financiamento de entidades públicas federais, não inferior aos fixados para a Agricultura e pequenas empresas.
- 3) Redução gradativa do subsídio nas operações de crédito rural e industrial através da elevação do custo do dinheiro, em proporções diferentes para as regiões do País.
- 4) Redução do subsídio no crédito à exportação, através do aumento das taxas de juros, a partir de julho.
- 5) Redução do subsídio às pequenas e médias empresas, que ficarão sujeitas à taxa de juros de 3% ao ano, mais uma porcentagem de correção monetária crescente até 85 e variável segundo as regiões do País.
- 6) Redução das alíquotas do IOF incidentes sobre as operações financeiras, excetuando-se as de crédito ao consumidor, que já são beneficiadas.
- 7) Eliminação imediata dos limites quantitativos à expansão das operações de crédito de bancos comerciais e de investimentos do setor privado.
- 8) Instituição do Proinvest — Programa de Investimentos Agrícolas — com recursos de Cr\$ 150 bilhões, para financiamentos à aquisição de máquinas, desmatamento e adubação.
- 9) Elevação dos tetos dos depósitos compulsórios dos bancos comerciais e dos bancos de investimentos.
- 10) Imposto de Renda na fonte, de 4%, sobre os ganhos auferidos nas operações de open market, a partir de 1º de julho.
- 11) Antecipação do Imposto de Renda das instituições financeiras, relativa aos rendimentos da declaração de 1984, recolhida ao final de cada mês, a partir de julho até dezembro deste ano.
- 12) Adicional de 10% de Imposto de Renda na fonte sobre os rendimentos do capital, para atender às despesas de emergência no Nordeste e no Sul. (Excluída caderneta de poupança.)
- 13) Diferimento dos efeitos da maxidesvalorização do cruzeiro para as empresas que sofreram aumento das obrigações em moeda estrangeira.
- 14) Criação de uma alíquota de 3% do Imposto de Renda na fonte sobre importâncias pagas a sociedades civis prestadoras de serviços profissionais.
- 15) Reajuste na tabela de desconto do Imposto de Renda na fonte sobre os rendimentos do trabalho, elevando-se o valor das classes de rendimento em cerca de 30%; a partir de 1º de julho.
- 16) Redução dos prazos de recolhimento, pelos bancos, da arrecadação tributária federal. (O prazo médio cai para 18,5 dias.)
- 17) Prorrogação das dívidas dos agropecuaristas nordestinos atingidos pela seca.
- 18) Retroação do alcance do Proágro (seguro rural) com a revisão dos processos indeferidos nas safras de 1981 e 1982.
- 19) Manutenção das taxas de juros do crédito rural na área atingida pelas secas, até que a situação climática se altere.
- 20) Ressarcimento, pelo governo, de 50% dos investimentos dos produtores rurais em projetos de irrigação na região semi-árida do Nordeste, desde que seja comprovada a conclusão do empreendimento.

É provável que os efeitos do pacote econômico sejam limitados em função justamente da indexação. Mas a decisão de desindexar deve ser tomada pela sociedade, mediante um processo de negociação política.

Tudo sobre as medidas econômicas aprovadas ontem pelo Conselho Monetário Nacional (as integrais dos decretos, as divergências entre os membros do Conselho, as explicações, as repercussões, as análises) você encontra nas páginas 10 a 16.